

Câmara dos Deputados vota projeto que manda Governo doar 30% da área do Brasil

Brasília — Após uma das mais rápidas tramitações de um projeto de lei de iniciativa do Legislativo, será hoje submetido à aprovação do Plenário da Câmara o projeto que autoriza o Governo Federal a doar aos municípios da Amazônia Legal cerca de 30% do território brasileiro, ou seja, aproximadamente 2,5 milhões dos 8,5 milhões de quilômetros quadrados do Brasil.

As terras devolutas a que se refere o projeto de lei, de autoria do Senador José Lindoso (Arena-AM), são os 200 quilômetros de cada lado que margeiam os mais de 16 mil quilômetros lineares das 18 rodovias existentes na Amazônia Legal. A região abrange os Estados do Acre, Pará, Amazonas; os territórios do Amapá, Roraima, Rondônia; e ainda extensas áreas dos Estados do Mato Grosso, Goiás e Maranhão.

DIVERGÊNCIAS

O Deputado Santilli Sobrinho (MDB-SP) havia pedido vista do projeto na semana passada, para melhor estudá-lo. Viajou para São Paulo na quinta-feira e quando voltou na segunda foi surpreendido: a liderança da Arena pediu urgência para a tramitação do projeto, o que foi aprovado no plenário da Câmara, e o máximo que lhe concederam foram 48 horas para estudo. Sem tempo sequer para redigir um parecer, o Deputado oposicionista, ao lado de mais três outros do MDB, apelou aos nove deputados da Arena presentes à reunião da Comissão de Economia: "Não é possível entregarmos a os municípios, principalmente municípios frágeis como os da Amazônia, com baixa capacidade administrativa e orçamentos inexpressivos, tamanha vastidão de terras tão cobçadas pelo capital privado nacional e estrangeiro."

O Deputado Alron Rios (Arena-PE), relator do projeto na Comissão de Economia, disse que "não se pretende doar aos municípios todas as terras devolutas, mas apenas as necessárias à expansão ou criação de cidades, vilas e povoados". Justificou ainda que "dezenas de municípios da região estão encontrando dificuldades de crescimento por não disporem das terras necessárias para o desenvolvimento induzido pela construção das rodovias".

Para o Deputado oposicionista a reivindicação é justa mas argumentou a improcedência de o Congresso conceder ao Executivo a autorização para doar todas as terras devolutas da Amazônia: "Os municípios devem apresentar seus problemas concretos de crescimento e reivindicar as terras de que necessitam, sendo cada caso examinado em particular, o que certamente não atingiria a doação de um milésimo do território do qual estamos querendo abrir mão".

O Deputado Laerte Vieira (MDB-SC) estranhou a rapidez com que o projeto tramitou no Congresso e considerou um erro pontico o Legislativo, por iniciativa própria, dar ao Executivo um poder de doação de terras que o Executivo não pediu e que restringe ainda mais a função fiscalizadora

do Legislativo. Os nove deputados da Arena não cederam e o projeto foi aprovado.

A PRESSA

Distribuído no Senado, a 24 de agosto de 1976, para estudo de seis comissões técnicas (Justiça, Agricultura, Assuntos Regionais, Segurança Nacional, Finanças e Redação), em menos de um mês, a 22 de setembro do mesmo ano, o projeto foi aprovado por quatro delas, quando o Senador Rui Santos (Arena-BA) requereu em plenário urgência para a sua tramitação.

No dia 22 de setembro, depois de aprovado o requerimento de urgência, o Senador Virgílio Távora (Arena-CE), como relator da matéria na Comissão de Finanças, leu os pareceres das outras comissões e deu parecer oral, em plenário, sem consultar a comissão, favorável à sua aprovação. Ainda no mesmo dia o projeto de lei foi aprovado no plenário em 1º e 2º turnos; enviado à Comissão de Redação, tendo como relator ali também o Senador Virgílio Távora, voltou em seguida ao plenário com o texto final, que teve aprovação imediata.

Na Câmara o projeto foi distribuído; depois de ser publicado no *Diário do Congresso Nacional* e enfrentar os trâmites burocráticos, no dia 1º de novembro de 1976, a quatro comissões, sendo excluída a Comissão de Segurança Nacional do exame do assunto. Até o recesso de fim de ano ele já fora aprovado em duas — na de Justiça e na de Agricultura. Nesta última sofreu objeções e só foi aprovado com uma emenda, após um pedido de vista que retardou sua tramitação.

Enviado à Comissão de Economia, voltou a ser retardado por um pedido de vista. A liderança da Arena pediu na última sexta-feira em plenário a tramitação em regime de urgência, o que foi aceito. O presidente da Comissão de Economia, Deputado Antonio Carlos (MDB-MT), requereu no mínimo 48 horas de prazo para estudos, o que também foi aceito. Assim, o Deputado Santilli Sobrinho, que pediu a vista e levou o projeto para estudá-lo em São Paulo no fim de semana, não conseguiu redigir seu parecer.